

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 4/2020 - PR**

CNPJ: 80.912.124/0001-82
RUA SÃO LUIZ, 210
C.E.P.: 89879-000 - São Miguel da Boa Vista - SC

Processo Administrativo: 6/2020
Processo de Licitação: 6/2020
Data do Processo: 16/01/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS, PARA ENTREGA NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO DA SECRETARIA, CONFORME ITENS, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS EXPRESSOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO II

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 11/2020 (Sequência: 3)

Ao(s) 30 de Janeiro de 2020, às 13:10 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 04/2020, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 6/2020, Licitação nº. 4/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

POSTO CHARNOSKI LTDA (621).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- BASEADO NAS INFORMAÇÕES OBTIDAS ATRAVÉS DE PESQUISA E ORIENTAÇÃO JURIDICA, ONDE SE CONSTATOU A EXISTÊNCIA DE UM PROCESSO CADASTRADO NO E-PROC N. 5001238-55.2019.8.24.0067, O PREGOEIRO JUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECIDIU POR INABILITAR A EMPRESA POSTO CHARNOSKI LTDA POR DESCUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL 06/2020, ONDE SE EXIGIA A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO-LAO DA SEDE DA EMPRESA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 273/2000 DO CONAMA, BASEADO NESTA DECISÃO A EMPRESA POSTO CHARNOSKI LTDA SOLICITOU ABERTURA DE PRASO RECURSAL CONFORME ITEM 11.1 Ao final da sessão, após declarado o licitante vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 05 dias uteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Miguel da Boa Vista, 30 de Janeiro de 2020

COMISSÃO:

ALTAIR VANDERLEI CASSOL - - Pregoeiro(a)
ANDREIA REGINA MEIBURG BONFANTI - - AGENTE DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS
ALTAIR VANDERLEI CASSOL - - TECNICO EM INFORMATICA
MARCELO JONES MULLER - - COMPRAS
BRUNA GUDIEL - - SEC DE ADM E FAZENDA